

Fitch Afirma ‘AA-(bra)’ da 1ª Emissão de Debêntures do TCP; Perspectiva Revisada Para Positiva

Fitch Ratings – São Paulo, 25 de outubro de 2018: A Fitch Ratings afirmou o Rating Nacional de Longo Prazo ‘AA-(bra)’ (AA menos (bra)) da terceira série da primeira emissão de debêntures do TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A. (TCP), no montante de BRL428 milhões e vencimento em outubro de 2022. Ao mesmo tempo, a agência revisou a Perspectiva para Positiva, de Estável.

A revisão da Perspectiva para Positiva reflete o forte desempenho operacional do TCP que contribuiu para a redução do pico de alavancagem (Dívida Total / EBITDA) de 4,7 vezes para 3,4 vezes em 2017 de acordo com o cálculo da Fitch, bem como o sucesso no refinanciamento dos próximos vencimentos de dívida, levando a uma melhora na estrutura da dívida, uma vez que a nova dívida é integralmente amortizável e contempla prazo médio mais longo. O forte desempenho também reduziu o risco de refinanciamento e o fluxo de caixa acumulado, considerando a não distribuição de dividendos, deve ser suficiente para amortizar as debêntures.

PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DO RATING

O rating reflete o perfil adequado de geração de receitas do TCP e a adequada infraestrutura do projeto. A companhia apresenta diversificado mix de carga, moderada exposição à volatilidade de commodities, bem como capacidade em ajustar os preços pela inflação. A dívida avaliada é indexada à taxa de juro variável e não contempla nenhum mecanismo de conta reserva. A alavancagem adequada, medida por Dívida Bruta/EBITDA, com pico de 3,4 vezes em 2017 de acordo com o cálculo da Fitch, o longo prazo adicional da concessão e o forte acesso ao mercado fornecem flexibilidade financeira para suportar eventuais necessidades de caixa.

Demanda Resiliente [Risco de Receita – Volume: Médio]

O TCP se beneficia de uma plataforma logística integrada, com acesso à ferrovia dentro do terminal e duas bases no interior. O projeto conta com um mix de aproximadamente 57% de exportações e 43% de importações, diversificação de companhias marítimas e armadores e moderada exposição à volatilidade de commodities. O TCP apresenta resiliência em relação aos volumes movimentados e forte posição competitiva.

Flexibilidade na Definição das Tarifas [Risco de Receita Preço – Médio]

Aproximadamente 50% das receitas do TCP são negociadas diretamente com os armadores, em contratos com duração de um ano, nos quais os preços seguem o mecanismo de oferta e demanda. O terminal tem demonstrado habilidade em repassar ao menos a variação da inflação aos seus preços. As outras receitas da companhia têm suas tarifas máximas ajustadas anualmente pela inflação.

Plano de Expansão Significativo [Risco de Desenvolvimento e Infraestrutura – Médio]

O TCP recebeu aprovação para a extensão do seu contrato de arrendamento até 2048, com o compromisso de investir BRL1,1 bilhão para ampliar a capacidade do terminal para 2,5 milhões de TEU's (unidade que representa um contêiner de vinte pés), o que dará suporte às operações do porto até o final de seu contrato de concessão. O plano de expansão é bem desenvolvido e a conclusão destes investimentos deve ocorrer em 2019. A expansão será totalmente financiada por dívida, sem o financiamento de clientes ou sublocatários, e resultará no aumento da capacidade final do TCP em patamares muito superiores ao atual nível de movimentação de carga (800 mil TEUs).

Estrutura da Dívida Adequada [Estrutura da Dívida – Média]

As debêntures avaliadas são seniores, não possuem garantias reais adicionais e estão indexadas ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). A estrutura da dívida também possui covenants adequados, que restringem a distribuição de dividendos e a alavancagem adicional, mas não contempla uma conta reserva do serviço da dívida. No entanto, considera um saldo de caixa mínimo de BRL50 milhões para suportar a operação em andamento.

Perfil Financeiro

O TCP apresentou forte desempenho operacional em 2017, que resultou na redução do pico de alavancagem (Dívida Total / EBITDA) de 4,7 vezes, para 3,4 vezes em 2017 de acordo com o cálculo da Fitch. No cenário de rating da Fitch, o TCP continua se desalavancando, e deverá alcançar níveis abaixo de 2,0 vezes em 2020. A alavancagem adequada, juntamente com o longo prazo da concessão e o comprovado acesso ao mercado, proporciona flexibilidade financeira para suportar eventuais déficits.

COMPARAÇÃO COM PARES

Não há pares comparáveis com o TCP no portfólio da Fitch.

SENSIBILIDADE DOS RATINGS

Desenvolvimentos que podem, individual ou coletivamente, levar a uma ação de rating positiva incluem:

-- Visibilidade sobre a estratégia financeira do novo acionista e manutenção de alavancagem, medida por dívida bruta/EBITDA ajustado de 3,0 vezes de forma recorrente.

Desenvolvimentos que podem, individual ou coletivamente, levar a uma ação de rating negativa incluem:

-- Visibilidade sobre a estratégia financeira do novo acionista levando a um aumento da alavancagem, medida por dívida bruta/EBITDA ajustado, acima de 5,0 vezes.

Cenários da Fitch

Os cenários base e de rating da Fitch refletem as projeções macroeconômicas do Produto Interno Bruto (PIB) atualizadas de acordo com o relatório Global Economic Outlook, publicado pela agência em 21 de setembro de 2018.

As principais premissas utilizadas pela Fitch em seu cenário-base incluem:

- Aumento nos volumes de importação e exportação, baseados nos multiplicadores de 1,2 vez e 1,0 vez o PIB, respectivamente;
- Ajuste de tarifa pela inflação;
- Ajuste dos custos de manutenção e operação pela inflação e incremento de volume.

As mesmas premissas foram utilizadas no cenário de rating da Fitch, com exceção de:

- Aumento nos volumes de importação e exportação baseados no crescimento do PIB;
- Ajuste de tarifa pela inflação;
- Ajuste dos custos de manutenção e operação pela inflação e incremento de volume;
- Aumento de 10% nos investimentos de expansão;
- Aumento de 5% nos investimentos de manutenção;

De acordo com o cenário-base e de rating da Fitch, a alavancagem consolidada, medida pelo índice dívida bruta/EBITDA, no final de 2018 deve ser de 2,9 vezes.

Perfil do Projeto

O TCP é o arrendatário do terminal de contêineres e veículos do Porto de Paranaguá, localizado na cidade de mesmo nome, no Estado do Paraná. Segundo terminal mais movimentado de contêineres no Brasil, o TCP se beneficia de uma diversificada base de clientes e de um mix de aproximadamente 57% de exportações e 43% de importações, com moderada exposição à volatilidade de commodities.

O contrato de arrendamento do TCP, originalmente assinado em 1998 e válido até 2023, teve sua renovação antecipada em abril de 2016. O prazo foi estendido em 25 anos, e o término da concessão ocorrerá em 2048. De acordo com os termos da renovação, o TCP deverá realizar obras e investimentos para expandir a capacidade de movimentação do porto para 2,5 milhões de TEUs por ano, de 1,5 milhão de TEUs por ano. Estes investimentos incluem a extensão do cais em 220 metros e a construção de 157.000 m² de pátios adicionais.

Contato:

Analista principal

Isabella Magalhães

Analista

+55-11-4504-2208

Alameda Santos, 700 – 7º andar – Cerqueira César

São Paulo – SP – CEP: 01418-100

Analista secundário

Uilian Mendonça

Analista sênior

+55-11-3957-3651

Presidente do comitê de rating

Marta Veloso

Diretora sênior

+55-11-4504-2618

Relações com a Mídia: Jaqueline Ramos de Carvalho, Rio de Janeiro, Tel.: +55 21 4503-2623, E-mail: jaqueline.carvalho@fitchratings.com.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS:

A presente publicação é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao artigo 16 da Instrução CVM nº 521/12.

As informações utilizadas nesta análise são provenientes do TCP.

A Fitch adota todas as medidas necessárias para que as informações utilizadas na classificação de risco de crédito sejam suficientes e provenientes de fontes confiáveis, incluindo, quando apropriado, fontes de terceiros. No entanto, a Fitch não realiza serviços de auditoria e não pode realizar, em todos os casos, verificação ou confirmação independente das informações recebidas.

A Fitch utilizou, para sua análise, informações financeiras disponíveis até 22 de outubro de 2018.

Histórico dos Ratings:

TCP - Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A. – 3ª série da 1ª emissão de debêntures

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez: 12 de setembro de 2016

Data na qual a classificação em escala nacional foi atualizada pela última vez: 16 de novembro de 2017.

A classificação de risco foi comunicada à entidade avaliada ou a partes a ela relacionadas, e o rating atribuído não foi alterado em virtude desta comunicação.

Os ratings atribuídos pela Fitch são revisados, pelo menos, anualmente.

A Fitch publica a lista de conflitos de interesse reais e potenciais no Anexo XII do Formulário de Referência, disponível em sua página na Internet, no endereço eletrônico: https://www.fitchratings.com.br/system/pages/384/CVM_Form_Referencia_2017_Jul18.pdf

Para informações sobre possíveis alterações na classificação de risco de crédito veja o item: Sensibilidade dos Ratings.

Informações adicionais estão disponíveis em 'www.fitchratings.com' e em 'www.fitchratings.com.br'.

A Fitch Ratings foi paga para determinar cada rating de crédito listado neste relatório de classificação de risco de crédito pelo devedor ou emissor classificado, por uma parte relacionada que não seja o devedor ou o emissor classificado, pelo patrocinador (“sponsor”), subscritor (“underwriter”), ou o depositante do instrumento, título ou valor mobiliário que está sendo avaliado.

Metodologia Aplicada e Pesquisa Relacionada:

-- Metodologia de Rating para Infraestrutura e Financiamento de Projetos (27 de julho de 2018).

Outra Metodologia Relevante:

-- Rating Criteria for Ports (23 de fevereiro de 2018).

TODOS OS RATINGS DE CRÉDITO DA FITCH ESTÃO SUJEITOS A ALGUMAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE. POR FAVOR, VEJA NO LINK A SEGUIR ESSAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE: [HTTP://FITCHRATINGS.COM/UNDERSTANDINGCREDITRATINGS](http://fitchratings.com/understandingcreditratings). ALÉM DISSO, AS DEFINIÇÕES E OS TERMOS DE USO DOS RATINGS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE PÚBLICO DA AGÊNCIA, EM [WWW.FITCHRATINGS.COM](http://www.fitchratings.com). OS RATINGS PÚBLICOS, CRITÉRIOS E METODOLOGIAS PUBLICADOS ESTÃO PERMANENTEMENTE DISPONÍVEIS NESTE SITE. O CÓDIGO DE CONDUTA DA FITCH E AS POLÍTICAS DE CONFIDENCIALIDADE, CONFLITOS DE INTERESSE; SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO (FIREWALL) DE AFILIADAS, COMPLIANCE E OUTRAS POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS RELEVANTES TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NESTE SITE, NA SEÇÃO "CÓDIGO DE CONDUTA". A FITCH PODE TER FORNECIDO OUTRO SERVIÇO AUTORIZADO À ENTIDADE CLASSIFICADA OU A PARTES RELACIONADAS. DETALHES SOBRE ESSE SERVIÇO PARA RATINGS PARA O QUAL O ANALISTA PRINCIPAL ESTÁ BASEADO EM UMA ENTIDADE DA UNIÃO EUROPEIA PODEM SER ENCONTRADOS NA PÁGINA DO SUMÁRIO DA ENTIDADE NO SITE DA FITCH.

Copyright © 2018 da Fitch, Inc., Fitch Ratings Ltd. e suas subsidiárias. 33 Whitehall St, NY, NY 10004. Telefone:

1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos), ou (001212) 908-0500 (chamadas fora dos Estados Unidos). Fax: (212) 480-4435. Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados. Ao atribuir e manter ratings e ao fazer outros relatórios (incluindo informações sobre projeções), a Fitch conta com informações factuais que recebe de emissores e underwriters e de outras fontes que a agência considera confiáveis. A Fitch realiza uma apuração adequada das informações factuais de que dispõe, de acordo com suas metodologias de rating, e obtém razoável verificação destas informações de fontes independentes, à medida que estas fontes estejam disponíveis com determinado patamar de segurança, ou em determinada jurisdição. A forma como é conduzida a investigação factual da Fitch e o escopo da verificação de terceiros que a agência obtém poderão variar, dependendo da natureza do título analisado e do seu emissor, das exigências e práticas na jurisdição em que o título analisado é oferecido e vendido e/ou em que o emissor esteja localizado, da disponibilidade e natureza da informação pública envolvida, do acesso à administração do emissor e seus consultores, da disponibilidade de verificações pré-existentes de terceiros, como relatórios de auditoria, cartas de procedimentos acordadas,

avaliações, relatórios atuariais, relatórios de engenharia, pareceres legais e outros relatórios fornecidos por terceiros, disponibilidade de fontes independentes e competentes de verificação, com respeito ao título em particular, ou na jurisdição do emissor, em especial, e a diversos outros fatores. Os usuários dos ratings e relatórios da Fitch devem estar cientes de que nem uma investigação factual aprofundada, nem qualquer verificação de terceiros poderá assegurar que todas as informações de que a Fitch dispõe com respeito a um rating ou relatório serão precisas e completas. Em última instância, o emissor e seus consultores são responsáveis pela precisão das informações fornecidas à Fitch e ao mercado ao disponibilizar documentos e outros relatórios. Ao emitir ratings e relatórios, a Fitch é obrigada a confiar no trabalho de especialistas, incluindo auditores independentes, com respeito às demonstrações financeiras, e advogados, com referência a assuntos legais e tributários. Além disso, os ratings e as projeções financeiras e outras informações são naturalmente prospectivos e incorporam hipóteses e premissas sobre eventos futuros que, por sua natureza, não podem ser confirmados como fatos. Como resultado, apesar de qualquer verificação sobre fatos atuais, os ratings e as projeções podem ser afetados por condições ou eventos futuros não previstos na ocasião em que um rating foi emitido ou afirmado.

As informações neste relatório são fornecidas "tais como se apresentam", sem que ofereçam qualquer tipo de garantia. Um rating da Fitch constitui opinião sobre o perfil de crédito de um título. Esta opinião e os relatórios se apoiam em critérios e metodologias existentes, que são constantemente avaliados e atualizados pela Fitch. Os ratings e relatórios são, portanto, resultado de um trabalho de equipe na Fitch, e nenhum indivíduo, ou grupo de indivíduos, é responsável isoladamente por um rating ou relatório. O rating não cobre o risco de perdas em função de outros riscos que não sejam o de crédito, a menos que tal risco esteja especificamente mencionado. A Fitch não participa da oferta ou venda de qualquer título. Todos os relatórios da Fitch são de autoria compartilhada. Os profissionais identificados em um relatório da Fitch participaram de sua elaboração, mas não são isoladamente responsáveis pelas opiniões expressas no texto. Os nomes são divulgados apenas para fins de contato. Um relatório que contenha um rating atribuído pela Fitch não constitui um prospecto, nem substitui as informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes com respeito à venda dos títulos. Os ratings podem ser alterados ou retirados a qualquer tempo, por qualquer razão, a critério exclusivo da Fitch. A agência não oferece aconselhamento de investimentos de qualquer espécie. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não comentam a correção dos preços de mercado, a adequação de qualquer título a determinado investidor ou a natureza de isenção de impostos ou taxação sobre pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. A Fitch recebe pagamentos de emissores, seguradores, garantidores, outros coobrigados e underwriters para avaliar os títulos. Estes preços geralmente variam entre USD1.000 e USD750.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável) por emissão. Em certos casos, a Fitch analisará todas ou determinado número de emissões efetuadas por um emissor em particular ou seguradas ou garantidas por determinada seguradora ou garantidor, mediante um único pagamento anual. Tais valores podem variar de USD10.000 a USD1.500.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implicará consentimento da Fitch para a utilização de seu nome como especialista, com respeito a qualquer declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercados, de 2000, da Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular. Devido à relativa eficiência da publicação e distribuição por meios eletrônicos, o relatório da Fitch poderá ser disponibilizada para os assinantes eletrônicos até três dias antes do acesso para os assinantes dos impressos.

Para a Austrália, Nova Zelândia, Taiwan e Coreia do Sul apenas: A Fitch Austrália Pty Ltd detém uma licença australiana de serviços financeiros (licença AFS nº337123.), a qual autoriza o fornecimento de ratings de crédito apenas a clientes de atacado. As informações sobre ratings de crédito publicadas pela Fitch não se destinam a ser utilizadas por pessoas que sejam clientes de varejo, nos termos da Lei de Sociedades (Corporations Act 2001).

POLÍTICA DE ENDOSSO - A abordagem da Fitch em relação ao endosso de ratings, de forma que os ratings produzidos fora da UE possam ser usados por entidades reguladas dentro da UE para finalidades regulatórias, de acordo com os termos da Regulamentação da UE com respeito às agências de rating, poderá ser encontrada na página Divulgações da Regulamentação da UE (EU Regulatory Disclosures) no endereço eletrônico www.fitchratings.com/site/regulatory. Ao status de endosso de todos os ratings Internacionais é informada no sumário da entidade de cada instituição classificada e nas páginas de detalhamento da transação de todas as operações de finanças estruturadas, no website da Fitch. Estas publicações são atualizadas diariamente.

RIO DE JANEIRO

Av. Barão de Tefé, 27, Sala 601, 6º andar, Saúde – Rio de Janeiro – RJ – Brasil - CEP 20220-460 – Tel.: (5521) 4503-2600

SÃO PAULO

Alameda Santos, 700, 7º andar, Cerqueira César – São Paulo – SP – Brasil – CEP 01418-100 – Tel.: (5511) 4504-2600